

#### ATA N.º 1

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de um técnico superior licenciado em Gestão ou Gestão e Administração Pública para exercer funções no Departamento de Recursos Humanos (DRH)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h00, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de dezembro corrente.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

- Presidente: Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos. Vogais Efetivos:
- 1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dra. Luísa Andrade,
  Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;
- 2.º Vogal Efetivo: Dr. Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve por objeto a definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final, concernentes aos métodos de seleção previamente aprovados por força do referido despacho, que são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, tendo sido, nesse mesmo âmbito, igualmente estabelecido que a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção enunciados determinará necessariamente a exclusão do candidato.

Nestes termos, e considerando que a seleção dos candidatos será efetuada com base nos resultados obtidos na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção, foi deliberado por unanimidade que:

- 1. A valoração da avaliação curricular resultará da ponderação dos seguintes fatores:
  - a) Habilitação académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
  - Experiência profissional (EP), onde se ponderará a relevância das funções exercidas e da experiência adquirida para o exercício das atividades inerentes ao posto de trabalho;
  - c) Relevância da formação profissional (FP) realizada.
- 2. A valoração da Avaliação Curricular (AC) e dos diferentes fatores que a integram será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 15\%) + (EP \times 55\%) + (FP \times 30\%)$$



#### CÂMARA MUNICIPAL

3. A valoração da habilitação académica (HA) será atribuída de acordo com o seguinte critério:

Habilitação Académica	Pontuação
Licenciatura em área relevante para o desempenho de funções.	18,00
Mestrado em área relevante para o desempenho das funções.	19,00
Doutoramento em área relevante para o desempenho das funções.	20,00

4. A experiência profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo de exercício efetivo de funções com relevância para a execução das tarefas inerentes ao posto de trabalho, da seguinte forma:

Menos de 1 ano de experiência profissional	8 valores
Entre 1 e 2 anos de experiência profissional	10 valores
Entro 2 o 2 anos do experiência que ficaia de la	
Entre 2 e 3 anos de experiência profissional	12 valores
Entre 3 e 4 anos de experiência profissional	14 valores
Entre 4 e 5 anos de experiência profissional	16 valores
Entro E o 6 anos do experiência proficcional	10
Entre 5 e 6 anos de experiência profissional	18 valores
Mais de 6 anos de experiência profissional	20 valores

- 5. A relevância da formação profissional realizada será avaliada de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Será considerada apenas a formação profissional devidamente comprovada e com relevo para as funções a exercer ministrada desde o ano de 2018 (inclusive);
  - Relativamente a pós-graduações, apenas serão atendidas as realizadas desde o ano de 2010 (inclusive) e em área relevante para o desempenho das funções;
  - c) Nas situações em que nos certificados entregues pelo/a candidato/a não seja indicado o número de horas de formação, considerar-se-á que cada dia de formação corresponde a um total de 7 horas e que uma manhã ou tarde corresponde a 3 horas e 30 minutos;
  - d) A formação profissional será valorada até ao máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Até 6 unidades de crédito - 10 valores; De 7 a 14 unidades de crédito - 12 valores;



### CÂMARA MUNICIPAL

De 15 a 20 unidades de crédito - 14 valores;

De 21 a 25 unidades de crédito - 16 valores;

Mais de 25 unidades de crédito - 20 valores.



A formação será convertida em unidades de crédito de acordo com as tabelas seguintes:

Duração da ação de formação	Unidades de crédito
Até 12 horas	1
Superior a 12 horas e até 18 horas	2
Superior a 18 e até 24 horas	3
Superior a 24 e até 30 horas	4
Superior a 30 horas	5

Duração da pós-graduação	Unidades de crédito
Até 150 horas	14
De 151 a 250 horas	16
De 250 a 300 horas	21
Superior a 300 horas	25

6. A Entrevista Profissional de Seleção, método que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, terá a duração aproximada de 20 minutos.

Os parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção serão os seguintes:

Parâmetro de avaliação	Aspetos a ponderar/avaliar
F1 - Experiência profissional,	Ponderará o percurso profissional, os motivos da
motivação e interesses profissionais	candidatura, expetativas profissionais e interesse pelas
	funções.
F2 - Relacionamento Interpessoal	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento
	com a chefia e os colegas de trabalho e avaliará o nível de
	compreensão das regras e normas disciplinares do
	trabalho.
F3 - Capacidade de Comunicação	Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, a
	capacidade de argumentação, a empatia e a qualidade de
	expressão verbal.

Cada parâmetro da entrevista será avaliado com os seguintes níveis de classificação:



# Experiência profissional, motivação e interesses profissionais

4
W
-B

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não demonstrou a
	relevância da experiência profissional para a atividade a desenvolver. Não revelou
	noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos. Não projetou interesses
	profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir
	avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho
	concursado.
8,00	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Não demonstrou a
	relevância da experiência profissional para a atividade a desenvolver. Revelou alguma
	dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir
	avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho
	concursado.
12,00	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes
	com as atividades a desenvolver. Demonstrou que a experiência profissional poderá ter
	alguma relevância para a atividade a desenvolver, muito embora escassa. A noção
	sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo
	prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional
	e motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
16,00	Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver.
	Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. As
	opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação,
	permitindo prognosticar muito bom nível da motivação para a área de atividade do
	posto de trabalho concursado.
20,00	Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver.
	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional.
	As opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, as
	expetativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou
	noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo
	prognosticar sólida motivação para a área de atividade do posto de trabalho
	concursado.

## **Relacionamento interpessoal**

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal no meio
	laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma
	avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.





<((	
s	l . (` ,
0	h
е	B

8,00	Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito
	pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.
12,00	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados a situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
16,00	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de bom à capacidade de relacionamento interpessoal.
20,00	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovam a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de muito bom à capacidade de relacionamento interpessoal.

## Capacidade de comunicação

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaram os
	argumentos fora do contexto, revelou vocabulário pobre e dificuldade de expressão.
8,00	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram
	o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos
	assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão.
12,00	Manifestou facilidade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um
	vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar ideias, mas
	evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da
	capacidade de comunicação.
16,00	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso
	durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado,
	revelando muito bom nível de comunicação verbal, capacidade de comunicação e
	empatia.
20,00	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores,
	facilidade em interpretar perguntas e responder a questões, revelando uma excelente
	capacidade de comunicação e empatia.

O resultado da Entrevista Profissional de Seleção obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (F1+F2+F3)/3$$



CÂMARA MUNICIPAL

Em que:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

F1, F2, F3 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação.

7. A Classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da aplicação das seguintes fórmulas:

 $CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$ 

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri

Dra. Fátima de Almeida

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Dra. Luísa Andrade

Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade

Dr. Luís Lima

Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos